

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promoção da Excelentíssima Senhora **Keethlen Fontes Maranhão** ao cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, com previsão de posse em meados de outubro de 2020, e que, com isso, foi aberto regime de transição e ela deixará de responder pelo exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora **Mara Cleusa Ferreira Jeronymo**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, atua em auxílio na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande e possui férias marcadas para o período de 10.10.2020 a 29.10.2020;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Senhor **André Luis Nacer de Souza**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Dourados, para atuar na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 13.10.2020 a 22.10.2020, conforme o Ato GP n. 271/2020;

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 260/2020;
e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, § 1º, II, 4º, § 2º, e 6º, § 1º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, para responder pela titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 23.10.2020 a 29.10.2020, sem prejuízo de sua atuação concomitante nas Varas do Trabalho de Bataguassu e de Fátima do Sul, constante do Ato GP n. 260/2020.

2. Designar a i. Magistrada para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande e das Varas do Trabalho de Bataguassu e de Fátima do Sul, no período de 23.10.2020 a 29.10.2020.

3. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.

4. Dê-se ciência.

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

6. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

7. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente